

Parte C

C1 – Edital Resumido

Contrata Consultor na modalidade Produto

PROJETO 914BRZ1041 EDITAL Nº 16/2017

Publicação de 01 perfil(is) para contratação de profissional(is) na(s) área(s) Graduação em curso de nível superior na área de Administração, Administração Pública, Economia, Engenharia, ou Relações Internacionais, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação, cuja(s) vaga(s) está(ão) disponível(is) na página da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos e na página do Ministério da Educação - portal.mec.gov.br, acesso a informação, Seleção de Consultores.

Os interessados deverão enviar o CV do dia 13/04/2017 até o dia 19/04/2017 no endereço eletrônico ugp.seb@mec.gov.br, conforme modelo PADRÃO, disponível na página do Ministério da Educação - [portal.mec.gov.br/acesso à informação/seleção de consultores/editais 2017](http://portal.mec.gov.br/acesso%20%C3%A0%20informa%C3%A7%C3%A3o/sele%C3%A7%C3%A3o%20de%20consultores/editais%202017), indicando, obrigatoriamente, o Projeto e o número do Edital para o qual está concorrendo, sob pena de desclassificação.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

C2 – Edital Completo

Contrata Consultor na modalidade Produto

PROJETO 914BRZ1041 EDITAL Nº 16/2017

1. Perfil: **01**
2. Nº de vagas: **01**
3. Qualificação educacional: **Graduação em curso de nível superior na área de Administração, Administração Pública, Economia, Engenharia, ou Relações Internacionais, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.**
4. Experiência profissional: **mínima de dois anos em implementação, formulação, monitoramento ou avaliação de políticas públicas em órgão público ou entidade sem fins lucrativos, preferencialmente na área da Educação.**
5. Atividades: **Atividade 1. Definir referências bibliográficas, referências de experiências internacionais e metodologia para o desenvolvimento do trabalho. Atividade 2. Definir metodologia de formulação de ações necessárias. Atividade 3. Propor metodologias de acompanhamento e mapeamento de atores. Atividade 4. Definir referências bibliográficas, referências de experiências internacionais e metodologia para o desenvolvimento do trabalho. Atividade 5. Efetuar Levantamento de modelos de governança e gestão com atores mapeados no âmbito dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. Atividade 6. Sistematizar modelos de gestão e governança com os estados e o Distrito Federal, fazendo interlocução com os marcos teóricos e as experiências exitosas para as áreas de políticas sociais. Atividade 7. Efetuar levantamento de práticas exitosas de gestão de projetos, com revisão da bibliografia de referência. Atividade 8. Efetuar validação da metodologia de gerenciamento de projetos com a equipe gestora e atores estratégicos no âmbito dos programas de Educação Integral. Atividade 9. Elaborar relatório com proposta de metodologia de gerenciamento de projetos. Atividade 10. Propor instrumentos de gerenciamento de projetos para o MEC, estados e o Distrito Federal, no âmbito dos programas de Educação Integral. Atividade 11. Propor mecanismos para o monitoramento e acompanhamento do Programa de Fomento. Atividade 12. Validar o processo na Secretaria de Educação Básica.**

6. Produtos/Resultados esperados: **PRODUTO 1** - Documento técnico, contendo proposta de metodologias e estratégias de acompanhamento, mapeamento de atores e articulação institucional entre os estados, o Distrito Federal e o MEC, para subsidiar o Programa de Fomento à Implantação das Escolas em Tempo Integral. **PRODUTO 2** - Documento técnico, contendo diagnóstico dos modelos de gestão e governança em políticas sociais do governo federal, no âmbito dos estados e do Distrito Federal. **PRODUTO 3** - Documento técnico, contendo estudo propositivo de metodologia de gerenciamento e escritório de projetos concebida, desenvolvida e validada no âmbito do Programa de Fomento à Implantação das Escolas em Tempo Integral. **PRODUTO 4** - Documento técnico, contendo proposta de mecanismos para subsidiar o monitoramento e acompanhamento do Programa de Fomento à Implantação das Escolas em Tempo Integral.

7. Local de Trabalho: Território Nacional

8. Duração do contrato: 8 meses

9. Processo Seletivo - Será realizado em duas etapas: 1) Análise Curricular e 2) Entrevista

9.1 Análise Curricular: serão analisados os critérios formação acadêmica e experiência profissional, conforme critérios abaixo relacionados. Esta fase tem caráter eliminatório e classificatório

9.1.1 Formação acadêmica:

CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – Máximo 30 pontos)	PONTUAÇÃO
. Graduação em curso de nível superior na área de Administração, Administração Pública, Economia, Engenharia, ou Relações Internacionais, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.	30 (pontos)

9.1.2. Formação Profissional:

CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – Máximo 40 pontos)	PONTUAÇÃO
. 20 pontos a cada dois anos de experiência em implementação, formulação ou gestão de políticas públicas em órgão público ou entidade sem fins lucrativos.	40 (pontos)

9.2 Entrevista: após análise curricular, os candidatos considerados aptos a participar da etapa de entrevista, receberão mensagem eletrônica informando data, local e hora da entrevista. Os candidatos que residam fora de Brasília/DF poderão ser entrevistados por telefone. A entrevista deverá ser gravada e anexada ao processo. Esta fase tem caráter classificatório e serão observados os seguintes critérios:

CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – Máximo 30 pontos)	PONTUAÇÃO
.Apresenta cordialidade, polidez, atenção e objetividade	05 (pontos)
.Expressa-se bem, possuindo boa fluência verbal, clareza na exposição de assuntos/argumentos e capacidade de raciocínio.	05 (pontos).
.Domina ferramentas de processamento de textos, manipulação de bases de dados, análise estatística/econométrica e planilhas eletrônicas.	05(pontos)
.Domina os assuntos relativos à contratação – atividades de gestão, monitoramento, avaliação e articulação institucional, preferencialmente em educação	15 (pontos)

Os interessados deverão enviar o CV do dia 13/04/2017 até o dia 19/04/2017 no endereço eletrônico ugp.seb@mec.gov.br, conforme modelo PADRÃO, disponível na página do Ministério da Educação - [portal.mec.gov.br/acesso à informação/seleção de consultores/editais 2017](http://portal.mec.gov.br/acesso%20%C3%A0%20informa%C3%A7%C3%A3o/sele%C3%A7%C3%A3o%20de%20consultores/editais%202017), indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata no envelope, se por correio, e no e-mail se por meio eletrônico. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. **Não serão analisados os CVs enviados fora do modelo PADRÃO.**

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, *ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.*